



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CONVOCAÇÃO 2021, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DURANTE O REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO.

A **SME (Secretaria Municipal de Educação)** Mutum -MG instrui os procedimentos para as contratações temporárias/convocações, em caráter excepcional, no período de suspensão das atividades escolares presenciais, em conformidade com as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 e Decreto Municipal Nº 5.901 de março de 2021 e a manutenção do regime especial de teletrabalho como medida temporária de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19). A contratação/convocação será processada nos termos das legislações vigentes, observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:

1-Os candidatos interessados na vaga divulgada deverão enviar e-mail à Secretaria Municipal de **Educação** (secretariaeducmt@gmail.com), até a data e horário do edital de vagas, informando sua classificação e encaminhando cópia em formato PDF de toda a documentação abaixo relacionada:

Identidade, CPF, título de eleitor e comprovantes de votação (2 últimos), carteira de Trabalho, Certificado de reservista (sexo masculino), diploma de graduação ou curso de especialização, ou comprovante de escolaridade, PIS/PASEP, certidão de nascimento /casamento, certidão de filhos menores de 14 anos, declaração de escola e cartão vacina de filhos, 1 foto 3x4, atestado médico admissional (validade 01 ano), comprovante de residência, nº de conta no ITAÚ, declaração de bens, de acúmulo ou não acumulação, declaração de penalidade disciplinar, de não ter sido demitido por justa causa(pegar Secretaria Municipal de Educação), certidão Civil e Criminal (Pegar no Fórum ou pela internet).

OBS: Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados.

2. A Secretaria Municipal de Educação deverá classificar os candidatos que enviarem e-mail, conforme a listagem geral de candidatos inscritos, na função que se inscreveram e deverá conferir a documentação do candidato melhor classificado que atender aos requisitos das legislações vigentes;

3. A Secretaria Municipal de Educação deverá lavrar a ata do processo de contratação temporária/convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000


www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601



4. A Secretaria Municipal de Educação enviará e-mail ao candidato selecionado, agendando data e horário para o comparecimento no local da assinatura do contrato, munido da documentação nos termos das legislações vigentes, confirmando os documentos (em formato PDF) encaminhado por e-mail;
5. Após a conferência de toda documentação, estando correta, de acordo com a exigência, serão preenchidos e assinados a declaração de designação, a ata dos profissionais admitidos no processo de contratação temporária da Secretaria Municipal de Educação, finalizando o processo;
6. Caso o candidato não apresente a documentação prevista, será desclassificado e a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para a conferência da documentação, refazendo os procedimentos após o encaminhamento ao Inspetor Escolar;
7. Para garantir a transparência e publicidade do processo, após a efetivação da contratação temporária/convocação, a Secretaria Municipal de Educação deverá publicar o resultado da classificação pelos meios disponíveis;

ATENÇÃO CANDIDATO: Será desclassificado o candidato que encaminhar e-mail depois da data e horário estabelecido no edital e que não encaminhar os documentos em formato de PDF E DE FORMA LEGÍVEL.


Mutum, 30 de março de 2021

Davidson José de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Davidson José de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Mutum - MG
Portaria de nomeação nº 006 de 2021
CPF 067.776.596-76